



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 144,
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

CONSTITUI COMISSÃO DE
PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB EM
UNIÃO DOS PALMARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.386/2019 estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana – REURB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.386/2019, que determina a abertura de procedimento administrativo específico e a constituição de equipe técnica responsável pela análise, processamento e, se for o caso, pela elaboração do projeto de regularização fundiária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência dos procedimentos administrativos relacionados à REURB no Município de União dos Palmares;

CONSIDERANDO a importância da regularização fundiária como instrumento de inclusão social, ordenamento territorial e garantia do direito à moradia digna;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. **ANDERSON MATEUS VENTURA** - Coordenador;
- II. **PEDRO LUCAS BARROS MARQUES** - Membro.
- III. **THALLES ROBERTO ROCHA EMERY** - Membro.





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

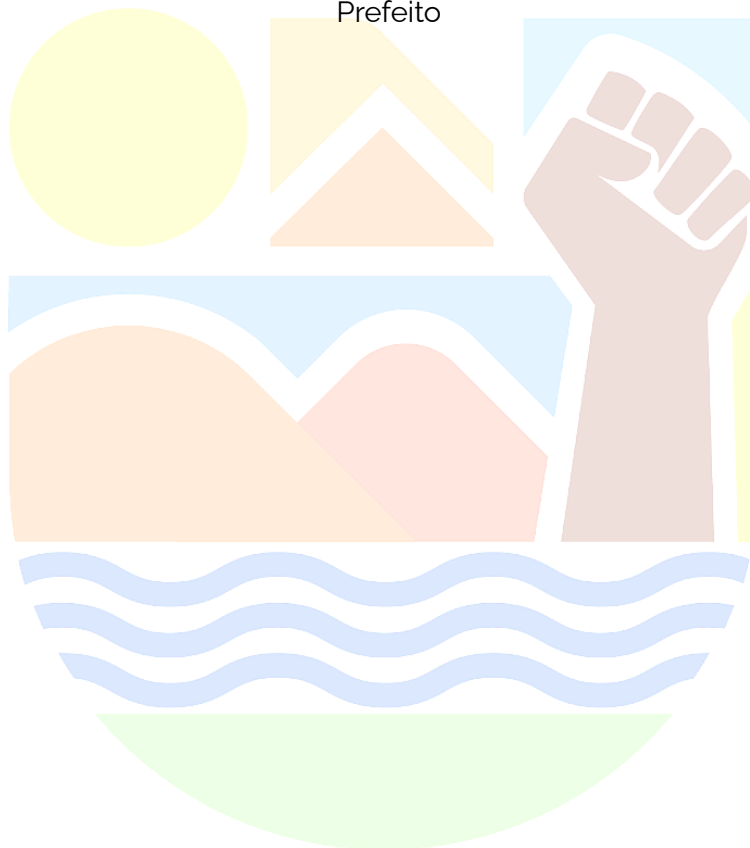
Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e operacional de outros órgãos municipais, bem como de entidades estaduais e federais, se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União dos Palmares, 16 de julho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito



Publicado ____/____/____

